

# POLÍTICAS

É terminantemente proibido que qualquer Livro de Escrituração, Documentos Contábeis, extratos, Livros de Atas, contratos e outros documentos unilaterais do SICOOB CREDITRIL saiam do Prédio/sede do SICOOB CREDITRIL, conforme orientação do BACEN, principalmente pelo caráter confidencial das informações. Outrossim, o manuseio dos referidos documentos deverá sempre ocorrer na presença de duas pessoas, a fim de garantir a integridade dos mesmos."

Normativo: Regimento Interno do Sicoob Creditril - Item 4.50.